



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 040/2021

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o ponto facultativo de “Corpus Christi” no dia 03 de junho de 2021, instituído pela Portaria 430/2020 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 03 e 04 de junho de 2021, em virtude das comemorações religiosas do dia de “Corpus Christi”.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

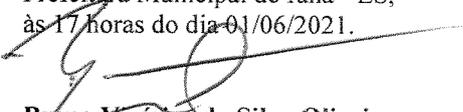
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (01/06/2021)


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 01/06/2021.


Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete